

A FAMÍLIA DO USUÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NO CONTEXTO DA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA¹

THE FAMILY OF USERS OF ALCOHOL AND OTHER DRUGS IN THE CONTEXT OF COMPULSORY HOSPITALIZATION

LA FAMILIA DE LOS CONSUMIDORES DE ALCOHOL Y OTRAS DROGAS EN EL CONTEXTO DE LA HOSPITALIZACIÓN OBLIGATORIA

Marcela Mansur Gomides Lima²
Lílian Perdigão Caixêta Reis³

Resumo

A participação da família é crucial para a efetividade do tratamento de usuários de álcool e outras drogas. Objetivou-se com este trabalho identificar como o tema da família do usuário de álcool e outras drogas na situação da internação compulsória é abordado em pesquisas científicas. Foi realizada uma revisão integrativa utilizando as bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), da SciELO e da Web of Science, e selecionados 9 artigos nacionais e internacionais. Para coleta e análise de dados utilizou-se o Software StArt, com posterior informações no IRaMuTeQ. Foram realizadas nuvens de palavras e análises de classificação hierárquica descendente (CHD). Após as análises surgiram duas categorias: o comportamento do usuário de álcool e outras drogas e o apoio da família no tratamento judicial e na abstinência; a coerção na internação compulsória e a participação da família. Percebe-se baixa produção de pesquisas que abordem a família e a internação compulsória. Existe a necessidade de exploração da temática, o que proporcionará contribuições para os profissionais de diferentes áreas.

Palavras-chave: Usuário. Internação compulsória. Família. IRaMuTeQ.

Abstract

Family participation is crucial for the effectiveness of the treatment of alcohol and other drug user. The objective of this work was to identify how the theme of the family of users of alcohol and other drug in the situation of compulsory hospitalization is approached in scientific research. An integrative review was carried out using the Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), SciELO and Web of Science databases. National and international articles were used, resulting in 9 eligible studies. For data collection and analysis, the StArt Software was used, with later information in IRaMuTeQ. Word clouds were made, and descending hierarchical classification (CHD) and similarity analyzes were performed. With the analysis of the CHD two categories emerged: the behavior of the user of alcohol and other drugs and the support of the family in the judicial treatment and abstinence of the user; coercion in compulsory hospitalization and family participation. There is a need for further exploration of the subject studied, which can provide contributions for professionals in different areas.

Keywords: User. Compulsory hospitalization. Family. IRaMuTeQ.

Resumen

La participación de la familia es fundamental para la eficacia del tratamiento de los consumidores de alcohol y otras drogas. El objetivo de este trabajo fue identificar cómo se aborda en la investigación científica el tema de la familia del consumidor de alcohol y otras drogas en situación de hospitalización obligatoria. Se realizó una revisión integradora de la base de datos de la Biblioteca Virtual en Salud (BVS), de Scielo e de la Web of Science. Fueron seleccionados 9 artículos. Se utilizó el software StArt, con informaciones posteriores en IRaMuTeQ para el análisis de clasificación jerárquica descendente (CHD, en portugués) y de similitud. Y también se hizo una nube de

¹ Artigo extraído de Dissertação de Mestrado.

² Psicóloga, graduada em 2005 pela Universidade Federal de São João Del-Rei. É mestre pelo Programa de Pós-graduação em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3172-8320>. E-mail: marcelamglima@gmail.com.

³ Doutora em Psicologia. Professora Adjunta II da Universidade Federal de Viçosa (UFV). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6827-871X>. E-mail: lilian.perdigao@ufv.br.

palabras. Con el análisis de la CHD, surgieron dos categorías: el comportamiento del consumidor de alcohol y otras drogas y el apoyo de la familia en el tratamiento judicial e en la abstinencia del consumidor; la coerción en la internación compulsoria y la participación de la familia. Hay necesidad de explorar más la temática estudiada, proporcionando contribuciones para los profesionales de distintas áreas.

Palabras clave: Consumidor. Internación compulsoria. Familia. IRaMuTeQ.

INTRODUÇÃO

Dados referentes ao ano de 2016 evidenciaram que o consumo de álcool em nível mundial foi de 6,4 litros de álcool puro, por pessoa, considerando indivíduos com idade a partir de 15 anos. Existe estabilidade nesses dados desde 2010, porém, a mesma pesquisa demonstrou ser necessária atenção à cobertura de tratamentos e ações relacionadas às pessoas que apresentam transtornos mentais relacionados ao uso de álcool e de outras drogas (UNODC, 2019).

De acordo com Relatório Mundial sobre Drogas “globalmente, em torno de 35 milhões de pessoas sofrem de transtornos decorrentes do uso de drogas e necessitam de tratamento” (UNODOC, 2019). As consequências adversas para a saúde decorrentes do uso de drogas são mais severas e generalizadas do que se pensava anteriormente. Em muitos lugares do mundo, a prevenção e o tratamento não são suficientes e, estatisticamente, uma em cada sete pessoas com transtornos decorrentes do uso indevido de drogas recebeu tratamento por ano (UNODC, 2019).

Segundo Araújo e Corradi-Webster (2019), no Brasil, os familiares dos usuários de drogas apontaram uma insuficiência dos serviços extra-hospitalares, tanto no atendimento, quanto no envolvimento dos familiares no tratamento. Além disso disto, a estigmatização do usuário se apresenta como barreira para que este acesse os serviços de saúde, o que prejudica o acolhimento. As dificuldades indicadas, somadas à falta de conhecimento de locais de apoio, contribuíram para a busca de internações por familiares.

Assis *et al.* (2013) mostraram que o modelo moral, jurídico e biomédico, questionado pela reforma psiquiátrica nos tratamentos, se apresentou por meio do uso indiscriminado da internação compulsória antes mesmo da utilização de ações extra-hospitalares de base territorial. Os autores afirmam que historicamente, devido à difusão de uma imagem negativa dos usuários sustentada pela ideia de que eles seriam um risco para a sociedade, culpados pela violência e criminalidade, adotou-se a internação compulsória como um processo higienista. O tratamento baseava-se assim na exclusão dos usuários da saúde mental do convívio em sociedade como maneira de tratar e obter a cura.

A Reforma Psiquiátrica trouxe o incentivo a ações que proporcionam reflexões por parte dos profissionais sobre as internações realizadas em contextos de tratamento de saúde mental.

Ruiz e Marques (2015) identificaram a Lei 10.216 como marco para a conquista de um tratamento mais humano aos usuários dos serviços de saúde mental. A referida lei apresenta orientações sobre a proteção e o direito das pessoas com transtornos mentais, com o foco na saúde mental e foram definidos os tipos de internação (voluntária, que acontece com o consentimento do usuário; involuntária e compulsória, que ocorre sem autorização do usuário e a pedido de terceiro). Uma de suas propostas foi romper com o histórico de internações compulsórias de pessoas com transtornos mentais determinadas pela justiça.

De acordo com Brasil (2001), a internação compulsória é baseada em decisão judicial quando o paciente apresenta quadro de alteração mental que ofereça risco para si ou terceiros. Porém, a avaliação do quadro psiquiátrico não pode se sustentar em argumentos preconceituosos, ou sem analisar a realidade familiar e do sujeito na sociedade (BRASIL, 2001).

No contexto de Reforma Psiquiátrica, a família é considerada importante no processo de inserção e tratamento do usuário da saúde mental na sociedade. Orford *et al.* (2019) destacaram que, somente no Brasil, 28 milhões de indivíduos viveram com uma pessoa dependente de álcool e de outras drogas. Segundo Sarkar *et al.* (2016), o uso de drogas afeta o usuário e seus familiares e aspectos de variação de fatores sociais como gênero do familiar, relações estruturais e *status* socioeconômico interferem no uso. Paiano *et al.* (2019) apresentam os familiares como influentes na condução do tratamento e para que esse se efetive.

Devido à necessidade de se compreender qual a relevância da inclusão das famílias no tratamento para os usuários de álcool e de outras drogas, em especial na situação de internação compulsória, a questão norteadora da pesquisa foi: Como a família é citada, na literatura nacional e internacional, nos estudos que discutem o tema da internação compulsória?

O objetivo do trabalho foi identificar como o tema da família do usuário de álcool e outras drogas na situação da internação compulsória é abordado nas pesquisas científicas.

O levantamento realizado mostrou que a participação da família é crucial para a efetividade do tratamento dos usuários de álcool e outras drogas. Daí a relevância de se obter informações que possibilitem compreender as razões que levam o familiar a procurar o modo de internação compulsória, dados que são importantes para proporcionar melhor assistência dos profissionais de saúde às famílias, o que pode resultar em aprimoramento do tratamento ao usuário. Além disso, intervenções elaboradas em conjunto com as famílias contribuem para

promover uma maior valorização de serviços de saúde que preconizem a autonomia e os direitos humanos dos usuários de álcool e outras drogas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A lei nº 10.216, de Paulo Delgado, trouxe importantes contribuições que interferem nas condutas e nas condições de tratamento oferecidas aos usuários de álcool e de outras drogas e a condutas de internações realizadas junto deles. A lei surgiu em meio ao contexto de movimento da reforma psiquiátrica e trouxe mudanças na assistência em saúde mental. Desse modo, tem-se a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais (BRASIL, 2001).

No estudo realizado por Werb *et al.* (2016), em relação aos centros de internação compulsória, fica destacada a presença da violação dos direitos humanos nessas instituições. Os tipos de trabalhos aos quais os usuários são submetidos e precisam realizar, mesmo à força, bem como os abusos e o tratamento sem sua autorização marcam a presença de violações de direitos. Dentro desse contexto, sugerem-se mudanças nos modos de tratamento aos usuários de drogas com a implantação de políticas públicas que foquem em condutas voluntárias e autônomas baseadas na política de reduzir danos do uso de drogas. Além de objetivar eliminar totalmente os sintomas decorrentes de transtornos mentais, Byrne *et al.* (2018) incluem no conceito de recuperação o tratamento com a finalidade de o sujeito conduzir sua vida com autodireção, autogerenciamento e autonomia.

Na Política de Redução de Danos, as práticas de intervenções com os usuários de álcool e de outras drogas e com seus familiares devem-se embasar e direcionar-se pelo pragmatismo, pela tolerância e pelo entendimento da diversidade. Os serviços oferecidos precisam incluir indivíduos que não conseguem ou não querem parar de usar álcool e outras drogas. Além disso, é necessário evitar procedimentos e intervenções baseados no autoritarismo e no preconceito com a finalidade de obter a abstinência do usuário de álcool e de outras drogas, uma vez que o foco do tratamento oferecido deve respeitar a particularidade do indivíduo com o uso das substâncias (BRASIL, 2017).

Porém, existe a necessidade de que o Estado proteja as famílias a fim de que consigam cuidar de seus membros. Galvão, Saavedra e Cameira (2018) apontaram que o despreparo da família e da comunidade, com o usuário de álcool e drogas, propicia um contexto de violência e isolamento, o que colabora com o aumento do sofrimento e da dificuldade em aderir a algum tratamento.

No tratamento, as intervenções realizadas devem-se pautar em princípios que considerem o sujeito autônomo e de direitos. O conhecimento de como a família participa da internação compulsória proporcionará reflexões aos profissionais de saúde e contribuirá para a percepção da família como parceira e incluída em processos emocionais decorrentes de dores e emoções advindas do contexto de uso de álcool e outras drogas.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo é constituído por uma revisão integrativa de literatura e objetiva a compreensão da temática estudada. Inicialmente, expõe-se a pergunta norteadora do estudo. Em seguida, apresenta-se a seleção das pesquisas com discussão dos critérios de inclusão e exclusão na amostra do estudo. Logo após, define-se os dados retirados dos estudos. A seguir, realiza-se uma análise dos estudos selecionados para a revisão acompanhada da discussão dos resultados e, por fim, tece-se a síntese e apresentação dos dados encontrados (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010).

Com a finalidade de responder ao objetivo proposto, após uma varredura de descritores que abarcaram o tema de estudo e levantamento de bases de dados, foram utilizadas as seguintes combinações de descritores na língua inglesa: (Compulsory or coercion or involuntary) and (alcohol or drug users) and (family).

O levantamento bibliográfico foi realizado nos portais de pesquisa da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), no SciELO e na *Web of Science*. A coleta de dados ocorreu no período entre agosto e setembro de 2020 e foram selecionados estudos com a utilização do *software* StArt (*State of the Art through Systematic Review*), uma ferramenta que possui a finalidade de reunir evidências de literatura por meio de revisão sistemática. Esse recurso foi desenvolvido pela Universidade Federal de São Carlos/SP (UFSCAR) e possibilitou a organização dos dados por meio da estruturação de um protocolo para a sistematização dos dados dos artigos para a realização da revisão integrativa.

Após a busca inicial pelas palavras-chave, o refinamento ocorreu de acordo com a leitura dos títulos e dos resumos. Os critérios de inclusão dos artigos foram: textos na forma de artigos publicados em português, inglês ou espanhol; artigos com acesso livre na íntegra; resultados a partir de estudo com seres humanos; artigos que fazem referência à família e o modo que ela lida com o usuário na internação compulsória para tratamento de álcool e de outras drogas e artigos publicados entre os anos de 2001 a 2020.

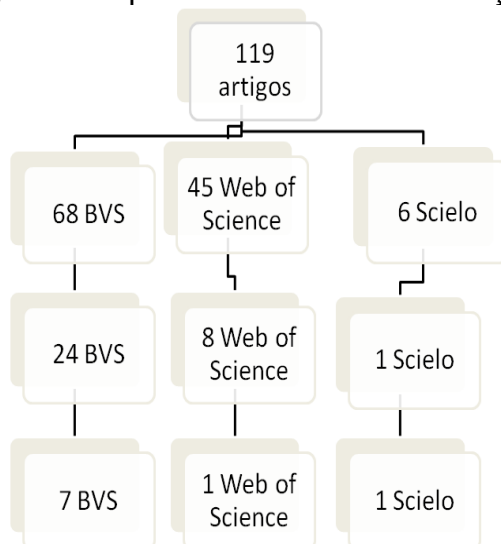
Os critérios de exclusão foram: artigo de revisão; artigo sem resumo, título e/ou autor; artigos duplicados; artigo sem acesso livre na íntegra; proposta de intervenção; artigo que

aborde o tratamento compulsório de álcool e de outras drogas sem incluir o contexto familiar e o modo que a família lida com o usuário e a internação compulsória; trabalhos que trazem dados secundários; estudos que não estão relacionados ao tratamento de álcool e de outras drogas; artigos que não apresentam aspectos de internação compulsória ou involuntária para tratamento de álcool e de outras drogas bem como aqueles que não se referem ao tratamento compulsório ou involuntário, com destaque para os outros transtornos mentais que não o uso de álcool e de outras drogas, ou outros aspectos comportamentais.

A delimitação do ano de 2001 para a coleta de dados dos artigos foi devido à importância da Lei nº 10.216 publicada no referido ano. Ela descreve sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e estabelece que somente o laudo médico pode indicar a internação em psiquiatria.

Inicialmente, foram avaliados 119 artigos, sendo 68 da BVS, 45 da *Web of Science* e 06 (seis) da SciELO. A partir da leitura dos títulos e resumos, selecionou-se 33, sendo 24 da BVS, 01 (um) da SciELO e 08 (oito) da *Web of Science*. Após a leitura dos artigos na íntegra, escolheu-se 09 (nove), sendo 07 (sete) da BVS, 01 (um) da SciELO e 01 (um) da *Web of Science*.

Figura 1 - Fluxograma do processo de busca e seleção dos estudos.



Fonte: Elaborada pelos autores (2020).

Com a utilização do StArt, levantaram-se os seguintes tópicos para a análise dos artigos: objetivos, participantes/amostra, palavras-chave, revista, ano de publicação, local de realização, método de coleta e de análise de dados, teoria, país de origem, resultados relevantes e considerações finais.

Para a ampliação das análises dos trabalhos selecionados, recorreu-se ao IRaMuTeQ versão 0.7 alpha 2 por meio do *corpus* textual criado a partir dos dados coletados com o StArt, o que possibilitou uma análise manual e semiautomatizada (BARDIN, 2011). Desta forma, além da Classificação Hierárquica Descendente (CHD), utilizou-se para a representação gráfica dos resultados, a análise de similitude (representa a coocorrência entre as palavras, ou seja, termos que se repetem próximos uns dos outros) e a nuvem de palavras (destaca as palavras de maior frequência no corpus analisado) (SOUSA *et al.*, 2020).

RESULTADOS E ANÁLISES

Os artigos escolhidos desde a primeira etapa da coleta de dados representaram um recorte temporal de 2001 a 2020. Após conferir os títulos e resumos dos estudos, foram selecionados 09 (nove) para leitura na íntegra e para o aprofundamento das análises. Na tabela 1, a seguir, são apresentados os autores, o periódico de publicação, o ano e a base de dados.

Tabela 1 - Caracterização das publicações incluídas na revisão integrativa, segundo autores, periódico de publicação, ano e base de dados.

| Autor | Revista | Ano | Base de Dados |
|---|---|------|---------------|
| Borges, Santos e Porto. | Saúde Debate. | 2018 | BVS |
| Nunes, Sousa e Neves. | Enfermagem da UFPI. | 2017 | BVS |
| Reinaldo | Revista de Enfermagem UFPE Online. | 2017 | BVS |
| Zhang, Feng, Geng, Owens e Xi | <i>Substance Abuse Treatment, Prevention, and Policy.</i> | 2016 | BVS |
| Yang, Mamy e GAO | PLoSOne | 2015 | BVS |
| Tomori,Go, Tuan, Huong, Binh, Zelaya, Celentano, Dat e Quan | Revista <i>Int J Drug Policy.</i> | 2014 | BVS |
| Klein, Saphonn, Reid. | <i>Harm Reduct J.</i> | 2012 | BVS |
| Soares, Oliveira, Pinho | Psicologia e Sociedade. | 2019 | SciELO |

| | | | | |
|--------|-------------------|-----|------|----------------|
| Polcin | Addict Theory. | Res | 2009 | Web of Science |
|--------|-------------------|-----|------|----------------|

Fonte: Elaborada pelos autores.

Tomando por base os critérios de seleção para responder à pergunta de pesquisa, nos 09 (nove) artigos selecionados, observou-se a presença de trabalhos somente a partir de 2009. Identificou-se que, nos anos 2010, 2011, 2013 e 2020, não foram encontradas publicações no perfil selecionado. Percebeu-se uma diversidade de revistas/jornais que apresentaram a temática estudada e não houve predomínio relevante, mas um destaque para artigos a partir do ano de 2009 devido ao desenvolvimento de políticas públicas que considerassem a realidade das famílias. Em relação ao país de origem, 04 (quatro) estudos foram provenientes do Brasil, 02 (dois) da China, 01 (um) dos Estados Unidos, 01 (um) na Ásia e 01 (um) no Vietnã.

Quanto à metodologia utilizada nos estudos, houve a predominância de estudos qualitativos, principalmente quando se refere ao Brasil. Por meio da nuvem de palavras gerada pelo IRaMuTeQ (Figura 2), observou-se a maior expressão da palavra “qualitativo” em detrimento de “quantitativo”. Nota-se, também, a evidência do uso da entrevista como instrumento de pesquisa. Evidenciou-se a presença de estudos que tiveram como participantes/amostra os usuários de álcool e de outras drogas, com menor destaque para profissionais e familiares na coleta de dados.

Figura 2 - Nuvem de palavras da categoria “metodologia dos estudos”.



Fonte: Elaborada pelas autoras com base nos relatórios do Software IRaMuTeQ, 2020.

Como será demonstrado na tabela 2 a seguir, existe uma predominância de artigos que apresentaram amostra/participantes usuários, uma vez que 05 (cinco) estudos foram realizados exclusivamente com usuários, 01 (um) trabalho incluiu os familiares e 01 (um) incluiu os profissionais e usuários; no total, somente 03 (três) trabalharam com familiares. Esses dados

demonstraram que em poucos estudos foi realizada uma escuta dos familiares envolvidos na questão da internação compulsória.

Tabela 2 – Número de publicações de acordo com participantes/amostra.

| Participantes/ Amostra | Número de artigos |
|--|-------------------|
| Profissionais | 1 |
| Usuários | 5 |
| Usuários e familiares | 1 |
| Profissionais, familiares e usuários. | 1 |
| Familiares | 1 |

Fonte: Elaborada pelos autores.

Nos artigos selecionados, foram utilizadas diversas metodologias. Para a realização de coleta dos dados primários destacaram-se os seguintes procedimentos:

- Entrevistas em profundidade com esquema de codificação e das relações entre os códigos discutidos entre os investigadores;
- Entrevistas realizadas em três etapas com a utilização da análise temática dos dados encontrados;
- Relato de experiência referente às atividades acadêmicas de enfermagem;
- Técnicas de observação, entrevistas individuais utilizando o Círculo Hermenêutico-Dialético e entrevistas grupais;
- Entrevistas em profundidade com análise baseada nos pressupostos teóricos e metodológicos da Análise do Discurso (AD);
- Roteiro de entrevistas, com a utilização da análise de conteúdo;
- Entrevistas analisadas pela análise temática com codificação manual indutiva;
- Entrevistas;
- *Addiction Severity Index* (ASI), *Brief Symptom Inventory*; *Alcohol and Drug Consequences Questionnaire* (ADCQ) e Escala de Confronto de Álcool e Drogas.

Ainda que com descrições diferentes, observa-se que houve prevalência do uso da técnica de entrevista para a coleta de dados, recurso muito aplicado em pesquisas qualitativas e que permite uma maior valorização da voz dos participantes.

Apesar de a família estar presente nos estudos, muitas vezes ela aparece como temática secundária nas pesquisas, o que demonstra a necessidade da realização de trabalhos que priorizem o conhecimento e discussão sobre o papel da família diante da internação compulsória do usuário de álcool e outras drogas. Com o conhecimento da visão dos familiares sobre a internação compulsória, pode-se obter dados referentes aos motivos e as dificuldades

que levaram ao pedido de internação compulsória, e contribuir para o desenvolvimento de tratamentos mais humanizados.

Percebe-se, assim, a diversidade de objetivos abordados nos artigos selecionados, indicados na figura 3.

Figura 3 - Nuvem de palavras da categoria “objetivos dos estudos serviços”.



Fonte: Elaborada pelas autoras com base nos relatórios do Software IRaMuTeQ, 2020.

Os objetivos dos trabalhos selecionados foram diversos. Tomori *et al.* (2014) estudaram os desafios e os facilitadores da reentrada na vida comunitária e familiar entre homens que saíram de instituições de detenção compulsória por drogas, bem como o desenvolvimento de políticas e intervenções que atendam às suas necessidades. Outro trabalho verificou a autoeficácia na abstinência e suas origens de usuários de drogas em um centro de detenção compulsória de drogas, além das atitudes dos usuários de drogas em relação a essa forma de reabilitação (ZHANG *et al.*, 2016).

Um estudo relatou a experiência de acadêmicas de enfermagem com foco na assistência aos usuários de álcool e de outras drogas em sofrimento psíquico e nos prejuízos psicossociais que vivenciam (NUNES; SOUSA; NEVES, 2017). Soares *et al.*, (2019) avaliaram a satisfação dos familiares dos pacientes com os serviços de saúde e a percepção de mudanças destes em decorrência do tratamento.

A análise dos modos de apropriação da mídia sobre o programa “Crack, é Possível Vencer” coordenado pelos profissionais de uma Equipe de Saúde da Família (ESF), foi o tema de estudo que discutiu a relação entre mídia e violência sanitária nas falas e nas práticas assistenciais exercidas pelos profissionais da ESF. Mostrou-se relevante a humanização no cuidado com a dialética inclusão e exclusão. Apesar da rejeição à intervenção policial, tem-se a

repressão sanitária e o indivíduo passivo às intervenções psicossociais (BORGES; SANTOS; PORTO, 2018).

Foram encontrados trabalhos que apresentavam as experiências de internação não voluntária vividas tanto pelos usuários de drogas quanto pelos familiares (REINALDO, 2017). Há autores que estudaram, analisaram e auxiliaram nas experiências dos usuários de drogas no período de abstinência, com foco nos catalisadores e inibidores da vida real que contribuem para a sua recaída (YANG *et al.*, 2015).

Pesquisadores da Ásia, por sua vez, avaliaram um programa de tratamento de drogas em relação aos critérios de relevância, de eficiência, de eficácia, de sustentabilidade e de impacto (KLEIN; SAPHONN; REID, 2012). Polcin (2009), em estudo nos Estados Unidos, descreveu as características dos residentes que receberam ou não confronto no tratamento, examinou se houve mudanças significativas nas características dos residentes entre as diferentes fontes de confronto e analisou se e quando o confronto foi sentido como favorável.

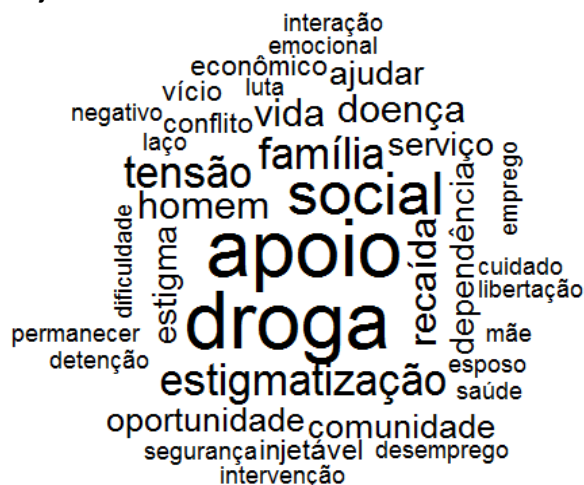
Houve uma diversidade de objetivos a serem atingidos nos trabalhos conduzidos em locais onde se realiza a internação compulsória e nas instituições cujos trabalhos são embasados na Política de Redução de Danos. Discussões sobre o tratamento obrigatório baseado na moralidade, na pressão e no confronto estão presentes nos mais diversos contextos de tratamento.

Para a análise e desenvolvimento dos conteúdos que emergiram nos artigos selecionados utilizou-se a CHD. Após a transcrição, os dados resultaram em 18 textos fragmentados que deram origem a duas classes temáticas com 265 segmentos de texto. Houve 86,42% de aproveitamento, 5.430 ocorrências de palavras com 1.468 formas distintas e a média por segmento foi de 20,49.

Duas classes temáticas emergiram da análise dos conteúdos aproveitados nos resultados, discussões e considerações finais, sendo que a classe 1 apareceu em 61,6% do conteúdo analisado e a classe 2 com 38,4%.

Na Classe 1, referenciada como “o comportamento do usuário de álcool e outras drogas e o apoio da família no tratamento judicial e na abstinência do usuário”, ressaltam-se as palavras: *apoio, droga, família, social, estigmatização, dependência, vida, serviço e tensão*. Nessa classe, a discussão se desenvolve em torno da família como fonte de apoio no tratamento e na abstinência do usuário de álcool e de outras drogas. A nuvem de palavras da Figura 5 destacou as palavras acima, bem como os temas presentes na discussão dos conteúdos que surgiram nessa categoria.

Figura 4 - Nuvem de palavras da categoria “o apoio e a participação da família no tratamento judicial e na abstinência do usuário”.



Fonte: Elaborada pelas autoras com base nos relatórios do Software IRaMuTeQ, 2020.

Ao apresentarem o relato de experiência de acadêmicos da enfermagem em hospital psiquiátrico, Nunes, Sousa e Neves (2017) apontam que a maioria dos usuários de drogas possuía histórico de reinternação, de tentativas de fugas e de internação compulsória expedida pelo sistema judicial. Na relação família e usuário de drogas, observou-se a agressividade com a família, as ações de delinquência e o desemprego. Esse cenário dificulta a inserção social do indivíduo e contribui para os prejuízos familiares do usuário.

Além de contribuir para o rompimento dos laços com a família (BORGES; SANTOS; PORTO, 2018), o uso de drogas vem acompanhado pelo desemprego, pela falta de oportunidades à saúde e à educação, pelo preconceito de amigos e família, bem como pela violência policial e de traficantes. Todos esses comportamentos ocasionam uma constante tensão entre a família e o usuário, uma vez que toda a ela é mobilizada na dependência química (REINALDO, 2017).

Em um estudo realizado por Tomori *et al.* (2014) com a finalidade de investigar os desafios e facilitadores da reentrada de homens libertos de centros de desintoxicação compulsória no Vietnã, os participantes relataram que o uso de drogas gerou uma tensão e ocasionou um fardo para as suas famílias. Elas lhes proporcionaram suporte financeiro e emocional, se apresentando como fonte de apoio, mas houve relatos de conflitos nos quais as famílias se tornavam a fonte de estresse.

Tomori *et al.* (2014) completam que, diante da grande contribuição e influência que as famílias dos usuários possuem no uso de drogas e na abstinência, existe a necessidade de a família ser atendida em serviços de apoio e de tratamento em saúde mental devido aos conflitos nas relações com os usuários. Por outro lado, a escuta, a orientação e o

empoderamento dos familiares contribuirão no modo como eles agirão diante das demandas do usuário, seja de reflexão e conhecimento sobre o tipo de tratamento, seja de como lidar diante dos comportamentos deles.

O estigma se fez presente na relação entre o usuário e a família, bem como entre usuários e sociedade. Mesmo os familiares desenvolvendo um sentimento de vergonha e apresentando o comportamento de se isolar socialmente dos usuários, eles continuaram contribuindo para a reentrada deles na comunidade, e funcionaram como motivadores para a retomada da vida para o usuário de álcool e de outras drogas e como um conector para os empregos (TOMORI *et al.*, 2014). Isto demonstra o papel social da família na vida do usuário de drogas e a importância do significado do uso na vida de todos. Pensa-se então no lugar ora de afetividade e referência, ora de conflito e estresse ocupado por esta diante de exposição a situações de risco.

Em pesquisa realizada com usuários de drogas no Centro de Reabilitação Compulsória na China, Yang *et al.* (2015) encontraram nos relatos dos participantes a falta de apoio dos familiares no período de abstinência. O apoio dos familiares foi relatado pelos usuários de drogas como fracos ou inexistentes, com casos de rompimentos de vínculos, como divórcios, abandono pela família, o usuário indo morar sozinho, com consequentes perturbações ocasionadas por conflitos na família; além de pobreza, falta de compreensão pelos outros familiares e sentimento de solidão.

Além disto, no estudo de Yang *et al.* (2015), os usuários de drogas descreveram as experiências de conflitos familiares como fontes consideráveis de estresse em suas vidas. Sublinha-se nesse estudo outra perspectiva, os conflitos familiares como fatores de estresse, o que demonstra ainda mais a necessidade de acompanhamento dos usuários, de maneira a trabalhar os comportamentos que auxiliem na vida em comunidade e que contribuam para trabalhar o estigma presente na relação com eles.

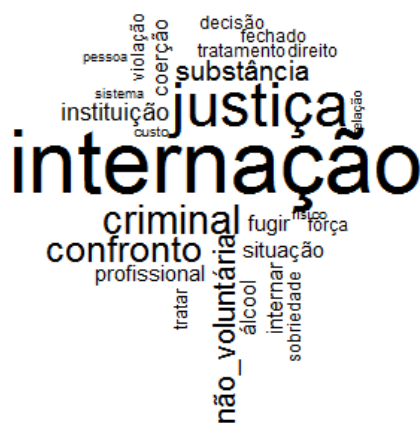
Na China, a lei solicita aos familiares e à comunidade que cumpram seus papéis de auxiliar os usuários na dependência. No entanto, em estudo brasileiro, Reinaldo (2017) apontou que os familiares não acreditam em um tratamento no qual o usuário de droga continue tendo acesso ao ambiente de uso e consiga resultados positivos. Desta forma, a internação compulsória, mesmo que contrária à vontade da pessoa, em alguns casos, é o único recurso para salvar e preservar a vida, já que retira o usuário de modo coercitivo do convívio na sociedade.

Diante das contribuições acima, é necessário considerar nos tratamentos e nas intervenções o contexto social no qual os usuários de álcool e de outras drogas estão

inseridos, as questões familiares, as características da família, bem como se dão as relações de modo singular, principalmente em contextos que privilegiam a internação compulsória como possibilidade de tratamento.

Em relação à categoria que surgiu na Classe 2, referenciada como “a coerção na internação compulsória e a presença da família”, ressaltam-se as palavras: *internação, justiça, conflito, criminal, tratamento, usuário, não-voluntário*. Os conteúdos encontrados nessa classe podem ser representados por meio da Nuvem de Palavras apresentada na Figura 6 e serão utilizados para a discussão da categoria.

Figura 5 - Nuvem de palavras da categoria “A coerção na internação compulsória e a participação da família”.



Fonte: Elaboração pelas autoras com base nos relatórios do Software IRaMuTeQ, 2020.

Ao estudar uma amostra composta por familiares e usuários de drogas que tiveram a experiência de internação involuntária ou compulsória, Reinaldo (2017) encontrou momentos em que tanto o indivíduo não aceitava o tratamento quanto a própria justiça não aceitava o pedido da família. Apesar desses empecilhos, a família considerava a necessidade da internação compulsória por avaliar que os usuários de drogas e as pessoas próximas estariam correndo riscos. A internação compulsória era vista como a única conduta para o momento. Mesmo com a possibilidade de o usuário ter um comportamento vingativo caso conseguisse fugir da instituição de tratamento, e se tornar um perigo para as famílias, com o desejo de vingança, os familiares optaram pela internação.

Assim como Reinaldo (2017), Borges, Santos e Porto (2018) argumentaram que a internação compulsória pode ser vista como última possibilidade diante da morte. No entanto, Reinaldo (2017) acrescentou que, após muitas internações, as famílias passam a desacreditar nos usuários de drogas.

O estudo realizado por Soares *et al.* (2019) mostrou a presença da internação involuntária de paciente usuário de álcool e de outras drogas sem a participação da equipe de profissionais do *Caps álcool e drogas*. Mesmo diante de um contexto de Reforma Psiquiátrica que impulsiona a valorização da participação da família nos direitos dos usuários dos serviços de saúde mental e no objetivo de reinserção, os familiares solicitaram internação involuntária para os pacientes ao perceberem que não havia mudança de comportamento dos usuários frente às condutas de tal equipe.

Tudo isto demonstra a busca pela cura do usuário, o que por muitos anos esteve fortemente presente nas Políticas Públicas de Assistência à Saúde, e nos dias atuais mostra um retrocesso na Reforma Psiquiátrica. Apesar de haver conceitos que norteiam o trabalho dos profissionais da saúde, a falta de preparo e empoderamento das famílias para lidar com questões referentes ao uso de drogas, acarretam comportamentos de cunhos manicomiais e desarticulados das propostas terapêuticas.

Por meio de Políticas Públicas, objetiva-se que as famílias do usuário de álcool e de drogas sejam cuidadas em sua singularidade e desempenhem um papel ativo e saudável no processo de tratamento, com clareza nas possibilidades de intervenções e ações. Os familiares e usuários precisam obter informações dos resultados almejados com o tratamento, e sobre as condutas dos serviços de saúde, pois assim possibilitará a constituição da subjetividade humana.

Em relação à internação forçada, Reinaldo (2017) defende que ela pode acontecer por meio da justiça, mas há famílias que ameaçam abandonar os usuários de álcool e de outras drogas, pressionando-os a aceitar esse tipo de tratamento. Porém, existem relatos de rejeição da justiça de alguns destes pedidos, mesmo que a família busque esse modo de intervenção.

A justiça também foi acionada pelos usuários de álcool e de outras drogas contra os familiares que pediram a sua internação. Os usuários possuem a percepção da internação não voluntária como uma violação ao direito da pessoa, ou seja, como uma forma de retirar sua escolha pelo modo de tratamento e sua autonomia nas decisões (REINALDO, 2017).

Segundo Reinaldo (2017), as internações forçadas, muitas vezes, continuam regidas por coerção verbal e/ou por uso de força física, violando os direitos dos pacientes nos próprios locais de tratamento por meio de condutas violentas e coercitivas dos profissionais. O funcionamento da instituição de internação pode se apresentar de modo coercitivo, não permitindo que o usuário tenha autonomia nas decisões durante a permanência nela. Além disso, os pacientes são privados de contato com os familiares, seus objetos pessoais são retirados e eles precisam seguir a religião do local de internação no período de permanência, mesmo que não seja a crença do usuário (REINALDO, 2017).

A conduta familiar em relação ao pedido de internação compulsória muitas vezes é decidida e fica como responsabilidade de poucos familiares. De acordo com dados apontados por Reinaldo (2017), os familiares possuem dificuldade de delimitar quando é necessário buscar a internação compulsória para o usuário.

O acesso da família à informação sobre como lidar com os usuários, conhecendo as possibilidades de tratamentos, com o foco para além dos sintomas gerado pelo uso de álcool e outras drogas possibilitará alternativas de intervenções. Pensar somente o sintoma e desconsiderar o sujeito não permite o conhecimento das dificuldades e potencialidades a serem trabalhadas junto aos usuários e suas famílias.

Polcin (2009) discutiu as características dos usuários que receberam confronto do sistema de justiça criminal, da família e dos amigos. Apesar de o confronto ter sido considerado útil, dependendo de qual relacionamento o usuário possuía com a pessoa que o praticou, ele foi visto como contraproducente, desta forma, pesquisas adicionais precisam avaliá-lo em vários contextos de recuperação. A palavra justiça fez parte dos conteúdos presentes nos artigos analisados, e por se tratar de internação compulsória, esteve no centro das ações de tratamento com o usuário de álcool e outras drogas. (POLCIN, 2009).

Em meio aos dados apresentados acima, tem-se a justiça presente nos tratamentos dos usuários de álcool e de outras drogas, como forma de intervir por meio de internação e de confronto com os pacientes. Mesmo diante da reforma psiquiátrica, existem as condutas institucionalizantes, como violência nos cuidados, a falta de autonomia e a violação de direitos do ser humano por parte das equipes de saúde mental, o que nos leva a atentar para a necessidade de formação e de reflexão dos profissionais envolvidos na saúde, bem como no meio judiciário para estes agentes realizarem as interferências de modo a orientar e acompanhar tanto as famílias quanto os usuários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou conhecer como é tratada a temática da família do usuário de álcool e outras drogas e a internação compulsória. Os estudos expostos evidenciaram baixa produção de pesquisas envolvendo a temática. Sendo assim, a família esteve pouco presente como participante/amostra de estudos que tratam da temática em questão.

Considerando tal lacuna nas pesquisas sobre esse tema, existe a necessidade de que outras sejam realizadas, permitindo apreender os discursos desses familiares e, ao mesmo tempo, promover o espaço de ações de saúde mental voltados para os mesmos.

A busca pela internação compulsória como forma de tratamento demonstra a fragilidade da família e os fracassos das políticas públicas que possibilitam a garantia de direito à cidadania e aos direitos humanos. A autonomia e o protagonismo do indivíduo ficam reféns de especialistas e do Estado, sem que ocorra um protagonismo de famílias e usuários.

Desta forma, faz-se necessário propor ações de reflexão dos profissionais que auxiliam na condução de intervenções em relação aos usuários de álcool e de outras drogas, principalmente aqueles que impõem pressão e que estão envolvidos com ações coercitivas por entenderem o tratamento como forma de punição ou correção, além de prezarem pela abstinência total do indivíduo em detrimento da melhoria na qualidade de vida e dos cuidados necessários.

Existe a indicação de que os profissionais da saúde, da assistência social e da justiça possam ser mais bem preparados para lidar com as questões dos usuários e de seus familiares. Muitas vezes, o foco do tratamento está no sintoma do uso de drogas, porém há a necessidade de um olhar voltado para o indivíduo como um todo, para os vários contextos que os influenciam e para o desenvolvimento de tratamentos que alcancem metas mais próximas da realidade de cada usuário. Desta forma, novas possibilidades podem surgir por meio de ações que preconizem o desenvolvimento humano com preservação de seus direitos e de sua autonomia.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Cristina Nelise de Paula; CORRADI-WEBSTER, Clarissa Mendonça. Perception of the family regarding the treatment of drug users: integrative review. *SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog.*, v. 15, n. 4, p. 1-13, 2019. DOI: <https://dx.doi.org/10.11606/issn.1806-6976.smad.2019.152502>. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/smadv15n4/en_v15n4a11.pdf. Acesso em: 02 set. 2020.

ASSIS, Jaqueline Tavares de; BARREIROS, Graziella Barbosa; CONCEIÇÃO, Maria Inês Gandolfo. A internação para usuários de drogas: diálogos com a reforma psiquiátrica. *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.* [online], São Paulo, v.16, n.4, 584-596, dez. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1415-47142013000400007>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141547142013000400007&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 02 set. 2020.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BORGES, Silier Andrade Cardoso; SANTOS, Maria Ligia Rangel; PORTO, Priscilla Nunes. Discurso Jurídico-Moral Humanizador sobre drogas e violência sanitária na saúde da família. *Saúde debate*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 117, p. 430-441, jun. 2018. ISSN 2358-2898. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-1104201811707>. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-11042018000200430&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 02 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **A redução de danos no cuidado ao usuário de drogas**. In: _____. Aberta: portal de formação a distância. Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: https://sgmd.nute.ufsc.br/content/portal-aberta-sgmd/e02_m04/pagina-00.html. Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. Presidência da República. **Lei nº10. 216, de 06 de abril de 2001**. Brasília: Presidência, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/11026.htm. Acesso em: 20 mar. 2019.

BYRNE, Louise; SCHOEPPE, Stephanie; BRADSHAW, Julie. Recovery without autonomy: Progress forward or more of the same for mental health service users? **International Journal of Mental Health Nursing**, 27, p. 1459–1469, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1111/inm.12446>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/inm.12446>. Acesso em: 03 set. 2020.

GALVÃO, Ana Erika Oliveira; SAAVEDRA, Luísa.; CAMEIRA, Miguel. Pobreza econômica e sociocultural no uso de drogas: da responsabilidade individual à sociopolítica. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 27, n. 3, p. 820-833, set. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0104-12902018170970>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S010412902018000300820&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 02 set. 2020

KLEIN, Axel; SAPHONN, Vonthanak.; REID, Savanna. Reaching out and reaching up - developing a low cost drug treatment system in Cambodia. **Harm Reduction Journal** v. 9, n.11, mar. 2012. DOI: 10.1186/1477-7517-9-11. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3334683/>. Acesso em: 03 set. 2020.

NUNES, Juliana Teixeira; SOUSA, Edielson Rodrigues; NEVES, Vanessa Pereira. Assistência de enfermagem aos usuários de drogas psicoativas em sofrimento psíquico: relato de experiência. **Rev. enferm. UFPI**, v.6, n.2, p.74-77, abr.-jun. 2017. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/bde-31991>. Acesso em: 02 set. 2020.

ORFORD, Jim; PADIN, Maria de Fátima Rato; CANFIELD, Martha.; SAKIYAMA, Helena.; LARANJEIRA, Ronaldo. MITSUHIRO, Sandro Sendin. The burden experienced by Brazilian Family members affected by their relatives' alcohol or drug misuse. **Drugs: education, prevention and policy**, 26:2, 157-165, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1080/09687637.2017.1393500>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09687637.2017.1393500>. Acesso em: 03 set. 2020.

PAIANO, Marcelle; KURATA, Vanessa Midori; LOPES, Ana Patrícia Araújo Torquato.; BATISTELA, Geovana; MARCON, Sonia Silva. Fatores intervenientes na adesão ao tratamento de usuários de drogas atendidos no Caps-Ad. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental (Online)**, v. 11, n. 3, p. 687-693, abr./mai. 2019. DOI: 10.9789/2175-5361.2019.v11i3.687-693. Disponível em: [www.seer.unirio.br > article > download > pdf_1](http://www.seer.unirio.br/article/download/pdf_1). Acesso em: 02 set. 2020.

POLCIN, Douglas L. Who receives confrontation in recovery houses and when is it experience das supportive? **Addict Res Theory**, v. 17, n. 5, p. 504-517, January, 2009. DOI: [10.1080/16066350801968732](https://doi.org/10.1080/16066350801968732). Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/40689164_Who_Received_Confrontation_in_Recovery_Houses_and_when_is_it_Experienced_as_Supportive. Acesso em: 03 set. 2020.

REINALDO, Amanda Márcia dos Santos. Experiências de intervenção não voluntária para usuários de drogas e seus familiares. **Rev. enferm UFPE on line**, Recife, v.11, n.5, p.1810-8, maio.2017. DOI: [10.5205/reuol.11077-98857-1-SM.1105201708](https://doi.org/10.5205/reuol.11077-98857-1-SM.1105201708). Disponível em: www.periodicos.ufpe.br/revistas/article/download PDF. Acesso em: 03 set. 2020.

RUIZ, Viviana Rosa Reguera; MARQUES, Heitor Romero. A internação compulsória e suas variáveis: reflexões éticas e socioculturais no tratamento e reinserção do paciente na sociedade. **Revista Psicologia e Saúde**, v. 7, n. 1, jan./jun p. 01-08, jan. /jun. 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpsaude/v7n1/v7n1a02.pdf>. Acesso em: 03 set. 2020.

SARKAR, Siddharth.; PATRA, Bichitra Nanda; KATTIMANI, Shivanand. Substance use disorder and the family: an Indian perspective. **Medical Journal of Dr. D. Y. Patil University**, v.9, p. 7-14, 2016. DOI: [10.4103/0975-2870.172413](https://doi.org/10.4103/0975-2870.172413). Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/287974966_Substance_use_disorder_and_the_family_An_Indian_perspective. Acesso em: 03 set. 2020.

SOARES, Ricardo Henrique; OLIVEIRA, Maria Aparecida Ferreira Oliveira; PINHO, Paula Hayasi. Avaliação da atenção psicossocial em álcool e drogas na perspectiva dos familiares dos pacientes. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 31, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31214877>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822019000100247. Acesso em: 02 set. 2020.

SOUSA, Yuri Sá Oliveira Sousa; GONDIM, Sonia. Maria Guedes.; CARIAS, Iago Andrade; BATISTA, Jonatan Santana; MACHADO, Katlyane Colman Machado de. O uso do software Iramuteq na análise de dados de entrevistas. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del Rei, v. 15, n. 2, abr./jun. 2020. Disponível em: http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/3283. Acesso em: 20 out. 2020.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein (São Paulo)**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 102-106, mar. 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/eins/v8n1/pt_1679-4508-eins-8-1-0102.pdf. Acesso em: 10 jul. 2020.

TOMORI, Cecilia; GO, Vivian F; TUAN, Le Nhan; HUONG, Nguyen Mai; BINH, Nguyen Thanh; ZELAYA, Carla.; CELENTANO, David; DAT, Do Tuan; QUAN, Vu Minh. "In their perception we are addicts": Social vulnerabilities and sources of support for men released from drug treatment centers in Vietnam. **International Journal of J Drug Policy**, v.25, n.5, p.897-904, September, 2014. DOI: [10.1016/j.drugpo.2014.04.012](https://doi.org/10.1016/j.drugpo.2014.04.012). Disponível em: <https://jhu.pure.elsevier.com/en/publications/in-their-perception-we-are-addicts-social-vulnerabilities-and-sou-4>. Acesso em: 03 set. 2020.

United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). **Relatório Mundial sobre Drogas 2019: 35 milhões de pessoas em todo o mundo sofrem de transtornos por uso de drogas, enquanto apenas uma em cada sete pessoas recebe tratamento.** Viena, jun. 2019. Disponível em: https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2019/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2019_-35-milhoes-de-pessoas-em-todo-o-mundo-sofrem-de-transtornos-por-uso-de-drogas--enquanto-apenas-1-em-cada-7-pessoas-recebe-tratamento.html. Acesso em: 10 set. 2020.

WERB, Dan.; KAMARULZAMAN, Adeeba; MEACHAM, Meredith.C.; RAFFUL, Claudia; FISCHER, Benedikt; STRATHDEE, Strathdee. A.; WOOD, Evan. The effectiveness of compulsory drug treatment: a systematic review. **International Journal of Drug Policy**, 28, 1-9, 2016. Doi: 10.1016/j.drugpo.2015.12.005. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26790691/>. Acesso em: 03 jul. 2020.

YANG, Mei.; MAMY, Jules.; GAO, Pengcheng.; XIAO, Shuiyuan. From Abstinence to Relapse: A Preliminary Qualitative Study of Drug Users in a Compulsory Drug Rehabilitation Center in Changsha, China. **PLoS One**, v.10, n.6, jun. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0130711>. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0130711>. Acesso em: 02 set. 2020.

ZHANG, Yan; FENG, Bing.; GENG, Wenxiu.; OWENS, Laurence.; XI, Juzhe. "Overconfidence" versus "helplessness": A qualitative study on abstinence self-efficacy of drug users in a male compulsory drug detention center in China. **Substance Abuse Treatment, Prevention, and Policy**, v. 11. n. 29, 2016. DOI: 10.1186/s13011-016-0073-2. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5006575/>. Acesso em: 03 set. 2020.